

EDITAL
REVISTA DIREITO DO ESTADO EM DEBATE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

REGULAMENTO

TÍTULO I - DA REVISTA

1. A revista "Direito do Estado em Debate" é uma publicação da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná, com periodicidade anual, em meio impresso e eletrônico, de pareceres (e outras manifestações jurídicas pertinentes) da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná, artigos, jurisprudência comentada e verbetes, cujo conteúdo contempla assuntos de interesse de pesquisadores nacionais e internacionais relacionados, principalmente, à temática que circunscreve o Direito do Estado em toda sua amplitude, nas seguintes áreas:

- * Direito Administrativo
- * Direito Ambiental
- * Direito Civil e Processo Civil
- * Direito Empresarial
- * Direito Constitucional
- * Direito Econômico
- * Direito do Estado
- * Direito Financeiro
- * Direito Internacional Público
- * Direito Internacional Privado
- * Direito Penal e Processo Penal
- * Direito Previdenciário
- * Direito do Trabalho e Processo do Trabalho
- * Direito Tributário
- * Filosofia e Teoria Geral do Direito

2. Os trabalhos (publicados) na revista "Direito do Estado em Debate" poderão ser utilizados, total ou parcialmente, para aplicações educacionais e não comerciais, desde que indicada a fonte.

3. Os autores não serão remunerados pela publicação de seus trabalhos.

4. O recebimento e a aprovação dos textos não implica a obrigatoriedade de publicação.

TÍTULO II - DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

5. A entrega dos trabalhos concorrentes ao sexto número deverá ser realizada até o dia 29 de abril de 2016 (29/04/2016), mediante envio ao seguinte endereço eletrônico: comissaoeditorial@pge.pr.gov.br

6. Os textos devem ser redigidos em português, espanhol, inglês, italiano, alemão ou francês. Os trabalhos não redigidos em português devem ser encaminhados com a respectiva tradução ao vernáculo, a cargo do respectivo autor, sob pena de não apreciação pelo Conselho Editorial.

7. Os trabalhos poderão ser de autoria individual ou coletiva e, de preferência, inéditos no Brasil.

8. Os trabalhos deverão seguir as normas estabelecidas nos anexos do presente edital.

9. Os conceitos e opiniões contidos nos artigos, na jurisprudência comentada, nos verbetes e nos pareceres (e demais manifestações jurídicas) serão de inteira responsabilidade dos seus autores, bem como eventual conflito de interesse, eximindo-se a Procuradoria-Geral do Estado do Paraná, os membros da Comissão Editorial e do Conselho Editorial de qualquer responsabilidade sobre o conteúdo desses trabalhos.

10. Os autores deverão assinar o termo de cessão de direitos autorais presente no Anexo

2 deste Edital, digitalizá-lo e encaminhá-lo na extensão .pdf. Quando em coautoria, cada autor deverá assinar e encaminhar termo de cessão próprio.

11. Os autores poderão promover a republicação dos trabalhos em outros periódicos, desde que haja a expressa menção de publicação anterior nesta revista.

12. O envio do texto indica que os autores expressam acordo e aceitação em relação às normas do presente edital e implica a autorização expressa para publicação.

TÍTULO III - DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

13. A Comissão Editorial da Revista, responsável pela organização e publicação do periódico, encaminhará os artigos e a jurisprudência comentada ao Conselho Editorial, responsável pela avaliação, sem qualquer identificação de autoria. Os pareceres (e outras manifestações jurídicas) a serem publicados serão selecionados pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná dentre os elaborados por Procuradores do Estado do Paraná. Os verbetes serão selecionados pela Comissão Editorial.

14. A avaliação dos artigos e da jurisprudência comentada, salvo daqueles encaminhados na forma do item 24, será realizada exclusivamente pelo Conselho Editorial.

15. Os critérios utilizados para avaliação serão definidos por cada membro do Conselho Editorial e não caberá recurso da avaliação atribuída pela banca avaliadora.

16. A Comissão Editorial está autorizada a não encaminhar ao Conselho Editorial os trabalhos que não observem os parâmetros estabelecidos nos anexos ou cuja temática não seja pertinente aos objetivos da Revista.

17. Os artigos e a jurisprudência comentada serão examinados pelos membros do Conselho Editorial pelo sistema de pares e *double blind peer review*.

18. A decisão do Conselho Editorial será comunicada, via *e-mail*, aos autores, indicando: a) aprovação; b) aprovação com ressalvas para adequação; e c) não aprovação. Não serão devolvidos aos autores os originais enviados por *e-mail* submetidos à apreciação.

19. Havendo maior número de trabalhos aprovados, sem quaisquer ressalvas, do que espaço disponível na edição da revista, a seleção dos que serão publicados será objeto de deliberação colegiada, irrecorrível, da Comissão Editorial.

20. Os trabalhos que forem aprovados, mas não forem publicados, permanecerão na base de dados da revista e poderão ser objeto de publicação posterior, a critério da Comissão Editorial, ressalvado o direito do autor de, antes da publicação do novo edital de chamamento de trabalhos, manifestar a sua desistência com pedido expresso de exclusão da referida base de dados.

21. Os trabalhos aprovados que apresentem mínimas inadequações formais e técnicas serão, a critério da Comissão Editorial e para atender às regras previstas neste edital, alterados quando de sua diagramação, mantendo-se o conteúdo e o sentido do texto.

22. Os trabalhos aprovados com ressalvas para adequações de conteúdo poderão ser reenviados pelo autor à Comissão Editorial por *e-mail*, realizadas as adequações indicadas, e serão encaminhados ao Conselho Editorial para nova avaliação, depois de transcorrido o prazo do edital de chamamento do envio de materiais para publicação do ano subsequente, juntamente com os demais trabalhos enviados.

23. Os critérios, as opiniões e as razões fundantes da avaliação dos trabalhos, externadas pelo Conselho Editorial, serão mantidos em rigoroso sigilo, exceto na hipótese de aprovação com ressalvas para adequação, previsto no item 18. b.

24. Caberá também à Comissão Editorial verificar a conveniência de solicitar a autores convidados material para publicação.

25. Eventuais omissões do presente edital serão resolvidas pela Comissão Editorial.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2016.

Leila Cuéllar

Procuradora-Chefe da Coordenadoria de Estudos Jurídicos da
Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Audrey Silva Kyt

Procuradora Presidente da Comissão Editorial da Revista

ANEXO 1

Artigo

1. O trabalho deve ser encaminhado em duas vias, uma na extensão .pdf, outra na extensão .odt ou .doc, esta de forma editável.
2. Na primeira página, antes do início do trabalho, devem constar:
 - a) o título e o subtítulo (se houver), em português e inglês, expressando o conteúdo principal do artigo de forma objetiva e clara, contendo no máximo 8 (oito) palavras, em maiúscula e negrito;
 - b) nome completo do autor, titulação acadêmica, vínculo institucional, atividades exercidas, cidade, país, endereço completo para correspondência (logradouro, número, cidade, país, e e-mail), telefone e fax, os quais não poderão constar no corpo do trabalho. Esta é única página onde a autoria deve ser indicada;
 - c) resumo, em português e inglês, constituído de uma sequência de frases concisas e objetivas, não se configurando em mera enumeração de tópicos e, ainda, não devendo ultrapassar 150 (cento e cinquenta) palavras;
 - d) 5 (cinco) palavras-chave, em português e inglês, representativas do conteúdo do trabalho que devem estar dispostas logo após o resumo, antecedidas da expressão “palavras- chave”, separadas entre si por ponto e vírgula e finalizadas por ponto final.
3. É responsabilidade dos autores verificar se não existem elementos capazes de identificá-los a partir da segunda página. A folha de rosto não será encaminhada aos membros do Conselho Editorial.
4. Os originais devem conter no mínimo 15 (quinze) páginas e não devem exceder 30 (trinta) páginas. Textos mais extensos do que o padrão serão publicados, a critério da Comissão Editorial, caso seu tamanho seja justificável.
5. Na formatação dos originais o tamanho do papel deve ser A4. Deve ser utilizada a fonte “Times New Roman”, tamanho 12, estilo normal, exceto título, que deve ter tamanho 14 e ser negrito; espaçamento duplo e alinhamento justificado; parágrafos iniciados a 1,25cm da margem esquerda; margens, superior e esquerda, de 3cm, inferior e direita, de 2cm.
6. As citações diretas e indiretas devem observar as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), excluída a forma “autor-data”. As citações devem ser feitas em aspas, sem a utilização de itálico e, se ultrapassarem 3 (três) linhas, devem iniciar na

margem do parágrafo seguinte, sem recuo, com fonte “Times New Roman” 10, espaçamento simples e terminar na margem direita. Nessa hipótese, deve-se deixar uma linha em branco antes e depois da citação.

7. As referências bibliográficas devem ser apresentadas no final do trabalho, em seção específica de acordo com as normas da ABNT.

8. As notas de rodapé devem ser reduzidas ao mínimo necessário.

9. Diagramas, quadros ou tabelas devem apresentar título e fonte e ser colocados no final do texto, após as referências. Sua posição deve ser indicada no próprio texto, constando referência a eles no corpo do artigo. Deve-se evitar a repetição de informações contidas no texto.

10. A numeração do sumário deverá sempre ser feita em arábico. Deve-se numerar, inclusive, a introdução e a bibliografia.

11. Para dar destaque a determinado trecho do texto, deve-se utilizar somente o itálico, preterindo-se o negrito e a sublinha.

Parecer e outras manifestações jurídicas

A Comissão Editorial realizará a formatação da manifestação jurídica selecionada, suprimindo o nome dos interessados.

Jurisprudência Comentada

1. Serão objeto de análise e comentário decisões judiciais a respeito de questões de interesse da administração pública.

2. O trabalho deve ser encaminhado em duas vias, uma na extensão .pdf, outra na extensão .odt ou .doc, esta de forma editável.

3. Na primeira página, antes do início do trabalho, devem constar:

a) o título e o subtítulo (se houver), em português, expressando o conteúdo principal da decisão judicial comentada de forma objetiva e clara;

b) nome completo do autor, titulação acadêmica, vínculo institucional, atividades exercidas, cidade e país, e endereço completo para correspondência (logradouro, número, cidade, país e e-mail), telefone e fax, os quais não poderão constar no corpo do trabalho. Esta é única página onde a autoria deve ser indicada;

c) ementa do julgado.

4. É responsabilidade dos autores verificar se não existem elementos capazes de identificá-los a partir da segunda página. A folha de rosto não será encaminhada aos membros do Conselho Editorial.
5. Os originais devem conter no mínimo 5 (cinco) páginas e não devem exceder 10 (dez) páginas. Textos mais extensos do que o padrão serão publicados, a critério da Comissão Editorial, caso seu tamanho seja justificável.
6. Na formatação dos originais deve ser utilizado o tamanho do papel deve ser A4. Deve ser utilizada a fonte “Times New Roman”, tamanho 12, estilo normal, exceto título, que deve ter tamanho 14 e ser negrito; espaçamento duplo e alinhamento justificado; parágrafos iniciados a 1,25cm da margem esquerda; margens, superior e esquerda, de 3cm, inferior e direita, de 2cm.
7. As citações diretas e indiretas devem observar as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), excluída a forma “autor-data”. As citações devem ser feitas em aspas, sem a utilização de itálico e, se ultrapassarem 3 (três) linhas, devem iniciar na margem do parágrafo seguinte, sem recuo, com fonte “Times New Roman” 10, espaçamento simples e terminar na margem direita. Nessa hipótese, deve-se deixar uma linha em branco antes e depois da citação.
8. As referências bibliográficas devem ser apresentadas no final do trabalho, em seção específica de acordo com as normas da ABNT.
9. As notas de rodapé devem ser reduzidas ao mínimo necessário.
10. Diagramas, quadros ou tabelas devem apresentar título e fonte e ser colocados no final do texto, após as referências. Sua posição deve ser indicada no próprio texto, constando referência a eles no corpo do artigo. Deve-se evitar a repetição de informações contidas no texto.
11. A numeração do sumário deverá sempre ser feita em arábico. Deve-se numerar, inclusive, a introdução e a bibliografia.
12. Para dar destaque a determinado trecho do texto, deve-se utilizar somente o itálico, preterindo-se o negrito e a sublinha.

Verbetes

1. A Revista apresenta a possibilidade de envio de verbetes, os quais deverão estar vinculados às temáticas que circunscrevem o Direito de Estado, conforme exposto na

abertura do presente Edital. A proposta de inserção dos verbetes na Revista visa a atender a uma crescente demanda por conhecimentos relacionados ao Direito do Estado por um público não especializado e, por essa razão, sua natureza é didática, sendo constituída por definições, explicações e notas que possibilitem ao leitor um futuro aprofundamento no tema.

2. O trabalho deve ser encaminhado em duas vias, uma na extensão .pdf, outra na extensão .odt ou .doc, esta de forma editável.

3. O verbete deve conter no máximo 3 (três) páginas.

4. Na primeira página, antes do início do trabalho, devem constar:

a) a chamada ou entrada do verbete em português;

b) nome completo do autor, titulação acadêmica, vínculo institucional, atividades exercidas, cidade e país, e endereço completo para correspondência (logradouro, número, cidade, país, e e-mail), telefone e fax, os quais não poderão constar no corpo do trabalho. Esta é única página onde a autoria deve ser indicada;

c) é responsabilidade dos autores verificar se não existem elementos capazes de identificá-los a partir da segunda página.

5. Na formatação dos originais deve ser utilizado o tamanho do papel deve ser A4. Deve ser utilizada a fonte “Times New Roman”, tamanho 12, estilo normal, exceto título, que deve ter tamanho 14 e ser negrito; espaçamento duplo e alinhamento justificado; parágrafos iniciados a 1,25cm da margem esquerda; margens, superior e esquerda, de 3cm, inferior e direita, de 2cm.

6. As citações diretas e indiretas devem observar as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), excluída a forma “autor-data”. As citações devem ser feitas em aspas, sem a utilização de itálico e, se ultrapassarem 3 (três) linhas, devem iniciar na margem do parágrafo seguinte, sem recuo, com fonte “Times New Roman” 10, espaçamento simples e terminar na margem direita. Nessa hipótese, deve-se deixar uma linha em branco antes e depois da citação.

7. As referências bibliográficas devem ser apresentadas no final do trabalho, em seção específica de acordo com as normas da ABNT.

8. As notas de rodapé devem ser reduzidas ao mínimo necessário.

9. Para dar destaque a determinado trecho do texto, deve-se utilizar somente o itálico, preterindo-se o negrito e a sublinha.

ANEXO 2

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu _____(nome), portador do RG
nº _____, inscrito no CPF/MF
nº _____,

(titulação acadêmica e vínculo institucional, cidade e país) residente e domiciliado à
_____ (logradouro, número, cidade, país),
declaro, para todos os fins de direito, que o trabalho _____

(nome do trabalho – especificar se é artigo, jurisprudência comentada ou verbete) é de
minha _____ (especificar autoria ou coautoria -
se houver coautoria indicar expressamente o nome do coautor, que também deverá
preencher ficha idêntica), cedendo graciosamente à Revista Jurídica da Procuradoria-
Geral do Estado do Paraná, "Direito do Estado em Debate", os direitos autorais
pertinentes ao mencionado trabalho neste periódico, em meio impresso e eletrônico,
ressalvados os direitos autorais morais inalienáveis.

_____(cidade), _____(dia, mês, ano)

_____(assinatura)